



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e pelas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, RESOLVE:

1. Homologar e adjudicar a presente licitação nesses termos:

- a) Processo nº: 41/2017
- b) Licitação nº: 41/2017
- c) Modalidade: Tomada de Preços nº 08/2017
- d) Data da homologação: 22/06/2017
- e) Data da adjudicação: 22/06/2017
- f) Objeto da licitação: Aquisição de **material elétrico**, para uso na ampliação e manutenção da rede de iluminação pública.
- g) Fornecedor e itens vencidos:

Light Volt Comércio de Materiais Elétricos Ltda. – ME

Item: 07

RS 50,00

Adelso Ivanir da Costa – EPP

Itens: 02, 04, 10, 12 e 13.

RS 17.302,50

Sahmaf Tecnoiluminação Ltda. – ME

Item: 05

RS 9.960,00

Cristiano Von Muhlen – ME

Itens: 14, 15 e 16.

RS 322,50

Clarão – Comercial de Materiais Elétricos Ltda. – ME

Itens: 03, 06, 08, 09 e 11.

RS 6.137,50

2. Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Tabai, 22 de junho de 2017.

Arsênio Pereira Cardoso.
Prefeito Municipal.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"